

- Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ - Coordenador Regional, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 03; Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01; Chefe do Setor de Expediente, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTIMA - Coordenador Regional, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 03; Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01; Chefe do Setor de Expediente, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO/CRUZEIRO - Coordenador Regional, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 04; Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01; Chefe do Setor de Expediente, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO RECANTO DAS EMAS - Coordenador Regional, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 03; Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01; Chefe do Setor de Expediente, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA - Coordenador Regional, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 03; Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01; Chefe do Setor de Expediente, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA - Coordenador Regional, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 03; Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01; Chefe do Setor de Expediente, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SÃO SEBASTIÃO - Coordenador Regional, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 03; Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01; Chefe do Setor de Expediente, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO - Coordenador Regional, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 03; Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01; Chefe do Setor de Expediente, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA - Coordenador Regional, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 04; Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01; Chefe do Setor de Expediente, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL - Gerente,

DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - Gerente, DFG-14, 01.

CONSELHO DE POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Processo: 414.000.428/2013. Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
O Presidente do Conselho de Política de Recursos Humanos – CPRH, ad referendum deste Colegiado, resolve:
1. Reconhecer a urgência da matéria e autorizar a realização de concurso público para o provimento de 664 (seiscentos e sessenta e quatro) vagas, sendo 44 (quarenta e seis) vagas para Oficial e 620 (seiscentos e vinte) vagas para Soldado, todos no Quadro de Oficiais e Praças Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal-CBM/DF.
2. Condicionar o provimento das vagas à elaboração de um calendário de nomeações a ser proposto pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e submetido à aprovação do Conselho de Política de Recursos Humanos – CPRH, em processo específico, observando a existência das mesmas e a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros devidamente comprovados.
3. Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

Brasília, 14 de abril de 2014.
WILMAR LACERDA
Presidente

HOMOLOGO a presente Resolução e autorizo a realização de concurso público para o provimento de 664 (seiscentos e sessenta e quatro) vagas, sendo 44 (quarenta e quatro) vagas para Oficial e 620 (seiscentos e vinte) vagas para Soldado, todos no Quadro de Oficiais e Praças Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
Brasília, 14 de abril de 2014.
AGNELO QUEIROZ
Governador do Distrito Federal

Processo: 414.000.427/2013. Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
O Presidente do Conselho de Política de Recursos Humanos – CPRH, ad referendum deste Colegiado, RESOLVE:
1. Reconhecer a urgência da matéria e autorizar a realização de concurso público para o provimento de 115 (cento e quinze) vagas para o cargo de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
2. Condicionar o provimento das vagas à elaboração de um calendário de nomeações a ser proposto pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e submetido à aprovação do Conselho de Política de Recursos Humanos – CPRH, em processo específico, observando a existência das mesmas e a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros devidamente comprovados.
3. Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.
Brasília, 14 de abril de 2014.
WILMAR LACERDA
Presidente

HOMOLOGO a presente Resolução e autorizo a realização de concurso público para o provimento de 115 (cento e quinze) vagas para o cargo de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
Brasília, 14 de abril de 2014.
AGNELO QUEIROZ
Governador do Distrito Federal

CASA CIVIL

COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 03 DE ABRIL DE 2014.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XXXI, do artigo 20 do Regimento Interno